

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração avaliou a regularidade da chapa única apresentada a concorrer aos cargos de conselho fiscal conforme artigo nº 37 (trinta e sete) do estatuto social - período 2.019 (dois mil e dezenove) composto na forma a seguir: Conselho fiscal - efetivos: Antonio Elias, Gilvania Acordi Ignácio e Jair Augusto Dela Justina, suplentes: Kátia Luzia Vieira Pacheco, Jucemar Wanderley Mariot e Ataíde Mariot. Foi verificado pelos conselheiros o cumprimento das disposições estatutárias para o concurso aos cargos estando todos os nominados aptos a serem submetidos à apreciação e votação na assembleia geral já convocada para o dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2.019 (dois mil e dezenove). Item 2º (segundo) O conselho de administração verificou a prestação anual de contas e recebeu esclarecimentos sobre o balanço patrimonial a ser submetido à apreciação da assembleia geral entendendo que os dados ora compilados correspondem à realidade financeira da Coopermila. Item 3º (terceiro) O conselho de administração foi informado que as condições climáticas atuais continuam favoráveis à geração de energia hidroelétrica permanecendo a bandeira tarifária para o mês de março da cor verde sem cobrança de adicional tarifário aos associados consumidores. Item 4º (quarto) O presidente solicitou aos conselheiros autorização para contratação de trabalhadores temporários a serem utilizados na limpeza dos leitos de redes de forma a minimizar os riscos de acidentes com desligamento. O conselho deliberou sobre o tema e autorizou os custos para aplicação deste programa já realizado em anos anteriores com ótimos resultados. Item 5º (quinto) O presidente informou ao conselho de administração a necessidade de recondutoramento do alimentador que inicia na tomada de energia do bairro Arizona até o final da localidade de Vargem Grande visto que atualmente estão com cabos da bitola 4 AWG insuficientes ao atendimento da carga atual devendo serem substituídos por cabo 1/0 AWG. O conselho autorizou a substituição de cabos em aproximadamente 10 km (dez quilômetros) de redes, bem como a contratação de terceiros prestadores de serviços de linha viva para minimizar ao máximo a quantidade de desligamentos. Item 6º (sexto) O conselho de administração autorizou a contratação do estagiário de engenharia elétrica mediante o pagamento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Item 7º (sétimo) O conselho de administração avaliou a solicitação de recursos apresentada pela Associação Arte Resgate com objetivo de viabilizar a encenação da paixão de Cristo. Após análise o conselho de administração decidiu não atender a solicitação visto que os recursos do FATES estão todos comprometidos com os programas sociais implantados pela cooperativa. Item 8º (oitavo) O presidente comunicou ao conselho de administração que a Coopermila recebeu proposta do SESI para elaborar as práticas previdenciárias e ambientais trabalhistas. O conselho de administração decidiu pela contratação dos serviços ora ofertados pela importância anual de R\$

2.365,13 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Item 9º (nono) O conselho de administração tomou conhecimento da conquista obtida pela Coopermila na pesquisa IASC 2018 (dois mil e dezoito) da ANEEL quando pela quarta vez nos últimos 5 (cinco) anos conseguimos o 1º (primeiro lugar) na categoria permissionárias com mercado inferior a 10.000 (dez mil) consumidores. Item 10º (décimo) O conselho de administração aprovou a admissão das associadas: Santina Mouro Pacheco matrícula nº 1.841 e Ieda Dela Justina Antonio matrícula nº 1.845, e a demissão de Maiara Mouro Ramos, matrícula nº 1.698 todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller, 19 de março de 2019.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivânio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias